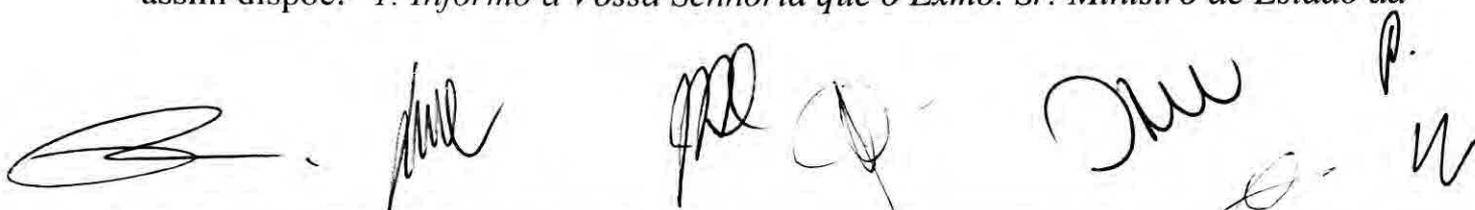


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2018**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 18ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Juarez Aparecido de Paula Cunha, na forma facultada pelo subitem 10.6.5.2 do regimento interno do colegiado – Manorg 2/3. Participam também os membros do Conselho de Administração, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Carlos Roberto Fortner, Presidente dos Correios, Fábio Rezende Scarton Coutinho, José Luís Nunes do Couto, Marcos Cesar Alves Silva e Leonardo Raupp Bocorny. **1. MATÉRIA. 1.1. Eleição de Vice-Presidente.** O Conselho de Administração examina a documentação encaminhada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente dos Correios, por meio do Ofício nº 36580/2018/SEI-MCTIC, que assim dispõe: “1. *Informo a Vossa Senhoria que o Exmo. Sr. Ministro de Estado da*



Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, indicou o Sr. Osório Carvalho Dias para compor a Vice-Presidência Comercial da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). 2. Informo que o Comitê de Elegibilidade dessa empresa apresentou manifestação quanto à nomeação do indicado em tela. 3. Dessa forma, solicito a Vossa Excelência a gentileza de determinar as providências necessárias para a nomeação do referido Vice-Presidente. Ressalta-se, ainda, que deve ser considerado a unificação do prazo de gestão, sendo que na ECT ocorreu com a posse do Sr. Miguel Martinho dos Santos Junior, conforme estatuto social da empresa em seu artigo 59 e Decreto nº 8.945/2016. 4. Em tempo, comunico que ofício de igual teor foi encaminhado ao Conselho de Administração da Companhia. 5. Por oportuno, encaminho os seguintes anexos: a) aprovação da Casa Civil da Presidência da República (3274406); b) despacho de atendimento dos requisitos da Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016 pelos representantes indicados (3243338); e c) análise pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia (3364009)".

O Conselho de Administração, com base nos pareceres do Comitê de elegibilidade, que analisou os requisitos e vedações previstos na Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na manifestação da Casa Civil da Presidência da República, bem como na avaliação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por 6 (seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contra, **ELEGE** o Sr. **Osório de Carvalho Dias**, [REDACTED]

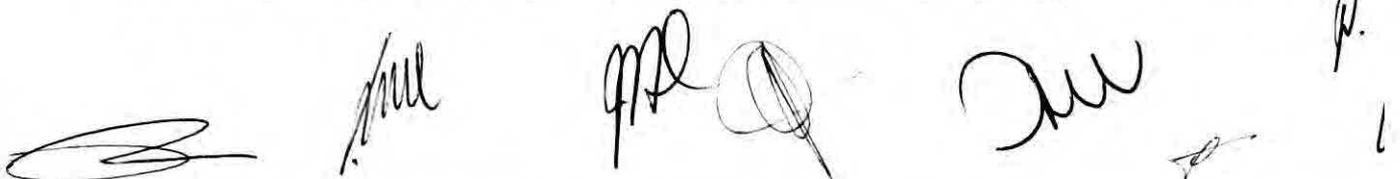
[REDACTED]

[REDACTED]

inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, [REDACTED]

[REDACTED]

Presidente Comercial, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de



Correios e Telégrafos. Na oportunidade, o Conselho de Administração **EXONERA** o Sr. **Francisco Eiji Wakebe**, [REDACTED] do cargo de Vice-Presidente Comercial. **ENCERRAMENTO.** Às vinte e uma horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, ~~Renata Rodrigues Ferreira~~ Renata Rodrigues Ferreira, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



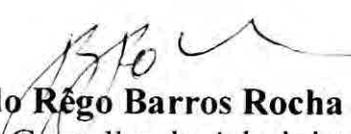
Juarez Aparecido de Paula Cunha
Presidente do Conselho de Administração



Carlos Roberto Fortner
Presidente dos Correios
Membro do Conselho de Administração



Leonardo Raupp Bocorny
Membro do Conselho de Administração



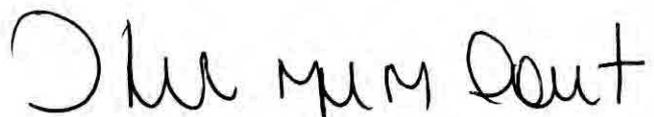
Ruy do Rêgo Barros Rocha
Membro do Conselho de Administração



Marcos César Alyes Silva
Membro do Conselho de Administração



Fábio Rezende Scarton Coutinho
Membro do Conselho de Administração



José Luís Nunes do Couto
Membro do Conselho de Administração